



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.505 de 10 de Junho de 2016.

REVOGA A LEI MUNICIPAL 2.277, DE 14 DE ABRIL 2015, E DENOMINA DE RUA ANANIAS OLINTO DA SILVA A RUA PROJETADA E DO LOTEAMENTO COLINAS DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Fica revogada a Lei nº 2.277 de 14 de Abril de 2015.

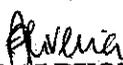
Art. 2º- Denomina de Rua Ananias Olinto da Silva a Rua Projetada E do Loteamento Colinas do Oeste, compreendendo as quadras 524,525,526,527,528 e 529, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art.3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º- Revogam- as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 10 de Junho de 2016.

  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Constitucional